

Política de Suitability - Versão Revisada (Brazil Wealth)
Em conformidade com as Resoluções CVM nº 19/2021 e CVM nº 30/2021

1. Objetivo

A presente Política de Suitability tem como finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e procedimentos adotados pela **Brazil Wealth Ltda.** ("Brazil Wealth") para a **verificação da adequação de produtos, serviços e recomendações** aos perfis de risco e aos objetivos de investimento de seus clientes, em conformidade com as **Resoluções CVM nº 19/2021 e CVM nº 30/2021**.

2. Abrangência

Esta política se aplica a todos os **sócios, diretores, consultores, colaboradores e terceiros** que, de forma direta ou indireta, participem de atividades de atendimento, orientação ou recomendação de investimentos em nome da Brazil Wealth.

3. Princípios Fundamentais

- **Responsabilidade Fiduciária:** atuar sempre com diligência, lealdade e em estrita observância ao melhor interesse do cliente.
 - **Independência e Isenção:** formular recomendações livres de influências comerciais ou de terceiros.
 - **Adequação (Suitability):** garantir que as recomendações sejam compatíveis com o perfil de risco, objetivos, horizonte de investimento e capacidade financeira do cliente.
 - **Transparência:** assegurar a compreensão, pelo cliente, dos riscos e características dos produtos recomendados.
 - **Atualização Contínua:** manter atualizadas as informações cadastrais e de perfil do cliente.
-

4. Processo de Suitability

O processo de suitability compreende as seguintes etapas:

1. **Identificação do Cliente:** coleta e validação das informações cadastrais e patrimoniais.
 2. **Aplicação do Questionário de Análise do Perfil de Investidor (API):** instrumento composto por perguntas que avaliam: - Objetivos financeiros e horizonte de investimento; - Situação financeira, renda e liquidez necessária; - Conhecimento e experiência em investimentos; - Tolerância a riscos e comportamento em cenários de volatilidade.
 3. **Classificação de Perfil:** o cliente é enquadrado em um dos cinco perfis abaixo, conforme metodologia ANBIMA:
 - **Ultra Conservador:** prioriza segurança e liquidez, sem tolerar perdas;
 - **Conservador:** aceita risco mínimo em busca de retorno acima da renda fixa tradicional;
 - **Moderado:** busca equilíbrio entre rentabilidade e risco, tolerando oscilações moderadas;
 - **Arrojado:** tolera volatilidade elevada em busca de retornos superiores no longo prazo;
 - **Ultra Arrojado:** assume riscos relevantes e diversifica com foco em retorno potencial máximo.
 4. **Adequação de Produtos:** recomendações devem ser compatíveis com o perfil identificado, considerando risco, liquidez e prazo.
 5. **Registro e Aprovação:** todos os dados e recomendações devem ser registrados e validados pelo setor de Compliance.
-

5. Atualização e Reavaliação

- O questionário de perfil de investidor deve ser **reaplicado a cada 24 meses**, ou antes, caso haja alteração significativa no perfil do cliente.
 - O cliente poderá solicitar revisão do perfil a qualquer momento, mediante assinatura de novo questionário.
-

6. Procedimento de Desenquadramento

Quando o cliente optar por realizar investimento **incompatível com seu perfil de risco**, deverá: 1. Assinar **Termo de Ciência e Responsabilidade**, declarando compreensão dos riscos envolvidos; 2. Receber **recomendação alternativa compatível**; 3. Ter o caso registrado e arquivado pelo setor de Compliance, com comunicação à Diretoria se houver reincidência.

7. Produtos e Operações Complexas

Produtos complexos, como **COEs, derivativos, fundos estruturados, criptoativos e títulos de baixa liquidez**, só podem ser recomendados a clientes com perfil **Arrojado ou Ultra Arrojado**, mediante: - Declaração expressa de compreensão dos riscos; - Aprovação prévia do Compliance; - Registro da justificativa de adequação no sistema interno.

8. Monitoramento e Relatório Anual

O Diretor de Compliance deverá elaborar **Relatório Anual de Suitability**, até o último dia útil de abril, contendo: - Avaliação da eficácia dos controles de suitability; - Análise de exceções e desenquadramentos; - Plano de ação corretiva e recomendações à Diretoria.

9. Treinamento e Capacitação

Todos os profissionais envolvidos no processo de suitability devem participar de **treinamento inicial e anual**, abordando: - Metodologia de avaliação de perfil de risco; - Regras de compatibilidade entre produtos e perfis; - Procedimentos de desenquadramento e registro; - Atualizações regulatórias e boas práticas de mercado.

O registro dos treinamentos deve ser arquivado por, no mínimo, 5 anos.

10. Guarda de Registros e Sigilo

- Todos os documentos relativos ao processo de suitability (questionários, termos de ciência, relatórios e evidências) devem ser mantidos por **no mínimo 5 anos**, em formato físico ou digital seguro.
 - O acesso é restrito aos profissionais autorizados e ao setor de Compliance.
-

11. Revisão e Aprovação

Esta Política deverá ser **revisada a cada 2 anos**, ou antes, caso ocorram alterações regulatórias relevantes.

A revisão e aprovação cabem ao **Diretor de Compliance** e à **Diretoria Executiva** da Brazil Wealth.

12. Disposições Finais

O descumprimento desta Política constitui infração ética e regulatória, sujeitando o infrator às penalidades previstas no **Código de Ética e Conduta** e nas normas da **CVM**.

Este documento substitui versões anteriores e entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva.

Anexo I – Termo de Ciência e Responsabilidade

Declaro que recebi, li e compreendi a **Política de Suitability da Brazil Wealth Ltda.** e reconheço que as recomendações de investimento recebidas foram compatíveis com meu perfil de risco e objetivos financeiros.

Nome: _____

CPF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____